



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.638

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e dez minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a décima primeira ordinária da Terceira Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia sete de março, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação quando aprovaram por unanimidade; informou que a apreciação da ata de nove de março será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n° 049/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha os decretos n° 3.180 e 3.181/2023 para ciência e informa que estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis; ofício n° 055/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n° 011/2023 do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n° 056/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta ao requerimento n° 006/2023 autoria vereadores José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho; poder legislativo: o presidente solicitou a leitura do requerimento n° 005/2023, autoria vereadores José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho: requerimento n° 005/2023, "requer ao executivo municipal que nos apresente cópia capa a capa do processo de licitação de limpeza urbana que se encontra em andamento". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando aprovaram o requerimento n° 005/2023 por unanimidade. Passando a fase de indicações verbais solicitou a manifestação dos interessados: o vereador Nilde Hipólito Filho indicou o recolhimento de móveis descartados em razão das chuvas nas Ruas Comendador Miranda - Clube Recanto 21 e no final da Delfim Froes com a Coronel Francisco Balbi. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria indicou a realização de estudo para aumento do auxílio alimentação dos servidores públicos municipais. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, indicou a fixação do Estatuto do Idoso nas unidades de atendimento à população e promoção de reunião



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

com os funcionários sobre a prioridade do atendimento da pessoa idosa. Em seguida subscreveu as indicações apresentadas e informou posterior encaminhamento das indicações ao executivo municipal. Encerrado o expediente, não havendo inscrito para a tribuna, matéria para a ordem do dia e nem mesmo inscrito para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Willian de Carvalho Rosário em atenção a questionamentos de municíipes frisou o trabalho em parceria com o estado estando o ITERJ presente no município a fim de realizar o registro do imóvel de forma gratuita e pediu que a população recebesse os funcionários. Parabenizou o amigo Carlos Alberto pelo evento comemorativo ao aniversário da Academia Atletico Center. O vereador André Gomes Martins saudou a todos e agradeceu a Academia Atletico Center pelos dezenove anos de serviços prestados parabenizando a iniciativa do vereador. Registrhou a participação e premiação da equipe de caratecas do sensei Manoel na competição em São Paulo informando que trará os nomes deles na próxima sessão. Sobre a participação no evento do Sebrae relatou a oportunidade de cobrar juntamente com o prefeito a manutenção da RJ-159 (especialmente no trecho de Floriano) ao vice-presidente do DER, além de destacar o risco para aqueles que transitam na via. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Nilde Hipólito Filho informou que fará moção de aplausos, conjuntamente aos vereadores Francisco Antônio de Paula Franco, Maria Rosa dos Santos Elias e José Jadenilso da Silva, aos blocos carnavalescos que participaram do carnaval de Quatis com autoria. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou a todos citando os assessores e municíipes presentes além dos espectadores das redes sociais. Parabenizou o vereador Casoba pelo evento em comemoração aos dezenove anos de serviços prestados e também os competidores. Parabenizou o prefeito e secretário Lucas estendendo à equipe pelo novo projeto da unidade móvel de saúde sobre rodas, o qual pode acompanhar de perto. Ainda sobre o projeto informou que após o mês da mulher os atendimentos seguirão para os bairros e distritos, e finalizou destacando a importância da ação e o empenho do prefeito que gera bons resultados. Agradecimentos aos secretários de educação e de ordem urbana, Ivone e Mateus, pelo atendimento dispensado na presente data assim como os demais membros do governo que mantém as portas abertas ao diálogo. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

saudou a todos e agradeceu aos pares pela felicitação relacionado ao evento realizado, discorrendo sobre o pioneirismo do empreendimento assim como a entrega de qualidade de vida e de profissionais para o mercado de trabalho; agradeceu o apoio de todos os envolvidos na organização, realização da corrida e a participação no evento. Na oportunidade divulgou a realização do terceiro pedal pelas águas a ser realizado no dia vinte e dois de março organizado pelo Comitê da Bacia da região hidrográfica do Médio Paraíba do Sul em parceria com a prefeitura. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou a todos e desejou boa sorte ao Paulo Henrique que assumiu o lugar do Cardoso na Secretaria Rural. Após relatar o intenso trabalho executado pela equipe da citada secretaria durante as chuvas registrou que fará moção de aplausos aos operadores de máquinas pesadas. Relatou visita a Escola Vitória realizando vistoria juntamente com o secretário Rael, registrou o recebimento de reivindicações dos pais visto que houve duas dilações de prazo a pedido da empresa causando atraso da entrega e transtornos para as famílias; informou que o secretário citado cobrou a dona da empresa no local e ela se comprometeu a entregar até o final do mês. Sobre o assunto colocou que segundo visualizado é uma obra de qualidade, mas não acredita que a empresa consiga cumprir o prazo estabelecido. Quanto a estar na presidência da Casa no ano corrente reafirmou seu compromisso com o povo de estar nas ruas e fiscalizar. Em seguida agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia dezesseis de março às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Alex Miller Aves d'Elias
Presidente

Luiz Fernando do Nascimento Faria Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 013/2023

13^a ORDINÁRIA - 3^º SESSÃO LEGISLATIVA - 8^a LEGISLATURA
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023
HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 052/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA OS DECRETOS Nº 3.182, 3.183 E 3.184/2023 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.
OFÍCIO Nº 057/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A MENSAGEM Nº 003/2023, QUE TRATA DE PROJETO DE LEI, CUJA EMENTA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
OFÍCIO Nº 058/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 004/2023 DE AUTORIA DOS NOBRES VEREADORES JOSÉ JADENILSO DA SILVA, MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS E NILDE HIPÓLITO FILHO.

PODER LEGISLATIVO

.....
-------	-------

DIVERSOS

OFÍCIO Nº 013/2023	SETOR DE CONTABILIDADE ENCAMINHA OS BALANÇETES DO MÊS DE JANEIRO DE 2023
--------------------	--

OFÍCIO Nº 014/2023

**SETOR DE CONTABILIDADE
ENCAMINHA OS BALANÇETES DO MÊS DE
FEVEREIRO DE 2023**

ORDEM DO DIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ALUÍSIO MAX ALVES D’ELIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021”.
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 052/2023-GP

Quatis/RJ, 09 de março de 2023.

Exmo. Sr.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar os Decretos n^{os}: 3.182, 3.183 e 3.184/2023.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 057/2023-GP

Quatis/RJ, 14 de março de 2023.

**Exmo.Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho encaminhar a **MENSAGEM Nº. 003/2023**, que trata de Projeto de Lei, cuja Ementa: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 058/2023 – GP

Quatis-RJ, 15 de março de 2023.

**Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao **REQUERIMENTO N.º 004/2023** de autoria dos nobres Vereadores: **José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho.**

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Quatis, 17 de março de 2023

OFÍCIO Nº 13/2023.

Do: Setor de Contabilidade
Para Sr. Aron de Oliveira dos Santos
Secretario Executivo

Senhor,

Segue junto ao presente os Balancetes de janeiro de 2023, para assinaturas do senhor presidente do Exercício de 2023 Exmo. Sr. Alex Miller Alves D'Elias, e para que posteriormente seja enviado uma via a Prefeitura.

- 1º jogo: Enviar para a Prefeitura.
- 2º jogo: Abrir processo e arquivar na secretaria.
- 3º jogo: Enviar para a Contabilidade.

Atenciosamente,


Carlos Renato Pendto Silva Canil
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC/RJ 102870/O-2- Mat. 04.225-23

Recebi em 21/03/23


Thássia de Oliveira Dionizio
Coordenadora Legislativa
Mat.: 04.223-23



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Quatis, 17 de março de 2023

OFÍCIO Nº 14/2023.

Do: Setor de Contabilidade
Para Sr. Aron de Oliveira dos Santos
Secretario Executivo

Senhor,

Segue junto ao presente os Balancetes de Fevereiro de 2023, para assinaturas do senhor presidente do Exercício de 2023 Exmo. Sr. Alex Miller Alves D'Elias, e para que posteriormente seja enviado uma via a Prefeitura.

- 1º jogo: Enviar para a Prefeitura.
- 2º jogo: Abrir processo e arquivar na secretaria.
- 3º jogo: Enviar para a Contabilidade.

Atenciosamente,


Carlos Renato Silva Canil
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC/RJ 102870/O-2- Mat. 04.225-23

Recebi em 21/03/23


Thais de Oliveira Dionizio
Coordenadora Legislativa
Mat.: 04.221-23



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)
COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR)
(PARECER CONJUNTO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023

REQUERENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TCE/RJ)

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATOR DA CFO: LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA

RELATOR DA CJCR: CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO

PARECER Nº: 004/2023

EMENTA: “DISPÕEM SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ALUÍSIO MAX ALVES D’ELIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021”.

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que corre sob o nº 063/2023, que tem como requerente ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que comunica o **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** sobre as contas de governo do Chefe do Poder Executivo, Aluísio Max Alves D’Elias, referente ao exercício de 2021. Observa-se que o TCE-RJ acompanhou o Ministério Público de Contas que opinou com Parecer Prévio Favorável em 21 de dezembro de 2022.

A priori, os autos em posse da Comissão de Finanças e Orçamento foram devidamente encaminhados para o Departamento de Contabilidade para a emissão de parecer técnico, qual foi apresentado em fls. 783/790 e acompanhou o parecer do Tribunal de Contas do Estado em todo seu conteúdo.

Os autos encontram-se para análise destas Comissões para parecer, em atendimento a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno desta Casa, que disciplinam a sua tramitação, a emissão de parecer e posterior julgamento pelo Plenário.

É o sucinto relatório.

Passo a análise.

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32 - CEP 27.370-330-CENTRO - QUATIS-RJ.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

II – MÉRITO

Compete ao TCE-RJ a apreciação e emissão de parecer sobre as Contas prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 125, da Constituição Estadual.

Outrossim, nos termos do art. 71, § 2º, da LOM, e art. 234 do RI, compete à esta Casa Legislativa a apreciação das referidas Contas.

Da Análise das Contas do Chefe do Poder Executivo do exercício 2021

Nos termos da respeitável Decisão certificada em fls. 03, do presente processo, O TCE-RJ resolveu emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação pela Câmara Municipal de Quatis, das contas de Gestão do Prefeito, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Quatis, no exercício de 2013, o Exmo. Senhor Aluísio Max Alves D'Elias, com as ressalvas, determinações e recomendações, que visam o aperfeiçoamento que deve sempre ser buscado pela boa gestão pública. Tais observações, que devem ser acatadas, permitem a nossos gestores públicos, sempre empenhados, a atingir um grau de excelência que favorece a toda população quatiense.

Neste sentido, não se encontra nas Contas ora apresentadas qualquer mácula que enseje a sua rejeição, sendo, portanto, assertivo o PARECER FAVORÁVEL do TCE-RJ.

III – DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO EM ANEXO

Em atenção ao parágrafo único, do art. 59 da CRFB/88, vale ressaltar que o **Projeto de Decreto Legislativo em ANEXO** encontra-se de acordo com a Lei Complementar Federal nº. 95/1998, visto que está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seus autores.

IV – CONCLUSÃO

Em face ao exposto, por unanimidade, apoiados nas conclusões finais do TCE-RJ e na previsão legal do art. 450, do Regimento Interno, os membros das Comissões de Finanças e Orçamento (CFO) e de Justiça, Constituição e Redação (CJCR), após uma ampla análise de todos os pontos do Processo nº 063/2023, não encontrando nenhuma mácula capaz de produzir rejeição, **OPINAM PELA APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO TCE-RJ**, referente a prestação de contas do exercício de 2021 do Chefe do Poder Executivo do Município de Quatis, Excelentíssimo Senhor Prefeito Aluísio Max Alves D'Elias, em todo seu conteúdo, para oferecer o Projeto de Decreto Legislativo em ANEXO.

Sendo assim, manifestamos pela abertura do processo de Decreto Legislativo que segue ANEXO, com cópia do parecer final do TCE-RJ e do presente, para **ENCAMINHAMENTO** ao Plenário e sua posterior **DELIBERAÇÃO e APROVAÇÃO**, na forma do art. 344, III, § 2º, c/c



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

art. 302, “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis, com a finalidade de concluir o julgamento das contas em tela.

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 27 de fevereiro de 2023.


LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA

Comissão de Finanças e Orçamento.
Presidente


CARLOS ALBERTO LOPES REYGO
Membro


ANDRÉ GOMES MARTINS
Membro/Relator


ANDRÉ GOMES MARTINS
Comissão de Justiça, Constituição e Redação.
Presidente


LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Membro


CARLOS ALBERTO LOPES REYGO
Membro/Relator



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

SEÇÃO DE INSCRIÇÕES
Fl: 02
Proc: 001/Q023
Ocupação: Composição de lei

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001, DE 2023

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ALUÍSIO MAX ALVES D’ELIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Aluísio Max Alves D’Elias, correspondentes ao exercício de 2021.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Nos termos do artigo 456, §2º e §3º do Regimento Interno, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, opinando pela aprovação da Prestação de Contas Anuais de responsabilidade do chefe do executivo municipal, Sr. Aluísio Max Alves D’Elias, referente ao exercício de 2021. Desta forma, o entendimento desta Comissão é favorável ao parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e as orientações do parecer do Ministério Público de Contas. Pelo exposto, requeremos que, após as devidas considerações dos nobres Edis, seja o presente Projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo duto Plenário.

Câmara Municipal de Quatis, 27 de fevereiro de 2023.


LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Presidente Comissão de Finanças e Orçamento


CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Membro


ANDRE GOMES MARTINS
Membro